

Documento	Preparado por	Doc. original	Verificado por	Aprovado por	Última revisão	Revisão nº	Total de pag.
PCA-4QC-2204-1	Margareth Daniel	07ABR22	César Brito	Alice Nunes	14JUN24	1	2

POLÍTICA DE USO DE ÁLCOOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS

MD Solutions reconhece que a qualidade dos serviços e a saúde de funcionários, colaboradores e parceiros de negócios são fundamentais em nossas atividades. Assim sendo, como uma das medidas para preservar a integridade de cada indivíduo envolvido em nossa prestação de serviços, a MD Solutions possui tolerância zero quanto ao uso de álcool ou qualquer substância ilícita em atividades da empresa.

Esta política aplica-se a:

Diretores, Funcionários, Parceiros, Colaboradores e todas as afiliadas;

Terceiros e fornecedores agindo em nome da MD Solutions ou lhe prestando serviços.

- Cada um é responsável pela sua própria saúde desde o momento que sai de casa para trabalhar conosco até o término de suas atividades e retorno para sua residência;
- A transferência, posse ou consumo de álcool ou substâncias ilícitas em qualquer local de atividade a MD Solutions é estritamente proibida;
- MD Solutions reserva-se ao direito de realizar testes com uso de etilômetro (“bafômetro”) ou em amostras de urina e conduzir verificação de pertences durante atividades da empresa sem aviso prévio (vide o documento: Programa de Realização de exames toxicológicos da MD Solutions);
- Toda pessoa que recusar a solicitação de verificação e teste ou aquele que violar esta política será imediatamente removido do local de trabalho e terá sua relação com a MD Solutions interrompida;
- Toda pessoa que acredita ter problemas envolvendo abuso de álcool e/ ou substância ilícita pode voluntariamente revelar esta situação ao Serviço de Medicina do Trabalho responsável, através dos telefones (22) 2020 0297 ou (22) 99999 4071 antes que algum teste seja realizado para tal. Nestas condições, serão oferecidos orientação e aconselhamento médico, preservando a confidencialidade;
- Caso prefira obter assistência psicológica, solicitar ao RH da MD Solutions para encaminhamento de suporte psicológico.
- Não é aceita a ocultação, inobservância ou qualquer comportamento passivo quanto a alguém de quem seja tomado conhecimento do abuso de álcool ou e/ ou substância ilícita. Aquele que comprovadamente apresentar tal conduta terá sua relação com a MD Solutions interrompida;
- Para todo o pessoal de serviço em atividades Offshore, o consumo de qualquer quantidade de álcool e/ ou substância ilícita é proibido durante:
 1. Todo tempo em trânsito desde a saída de casa ou de hotel para embarque;
 2. Todo o período embarcado até o retorno em terra, mantendo proibição caso haja continuidade de alguma atividade a serviço da MD Solutions após o desembarque;
 3. Toda a permanência em porto, estaleiro ou base de apoio offshore.
- Exceções às restrições acima podem ser feitas em caráter excepcional, como por exemplo, em eventos aprovados pela empresa após encerramento de projeto e/ ou confraternização especial, devidamente autorizado pela Gerência Administrativa da MD Solutions.
- Esta política não se aplica ao uso de medicamentos e substâncias em uso sob prescrição médica. Entretanto, o uso de tais medicamentos e/ ou substâncias deve ser declarado ao médico de serviço na unidade offshore ou ao Serviço de Medicina do Trabalho da MD Solutions. Quando houver desacordo entre esta Política e a legislação aplicável, o requisito mais restritivo será aplicado.

POLÍTICA DE USO DE ÁLCOOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS

HISTÓRICO DE REVISÃO

Revisão nº	Data Aprovação	Informação de Revisão
0	07ABR22	Novo documento
1	14JUN24	Revisão do documento e alteração da identidade visual.